



PORTARIA CROSP Nº 0090/2022

Aprova o Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho, Diretores Regionais, Delegados Seccionais e Representantes Municipais do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo e dá outras providências

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, cumprindo deliberação do Plenário, com fulcro nos artigos 2º da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, e 2º do Decreto nº 68.704, de 3 de junho de 1971, bem como do artigo 6º, parágrafo único, alínea “c”, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho, Diretores Regionais, Delegados Seccionais e Representantes Municipais do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, aprovado em reunião do Plenário, realizada em 19 de julho de julho de 2022.

Art. 2º O Regimento Interno entra em vigor na data da publicação desta Portaria.

São Paulo, 01 de agosto de 2022.

Dr. Braz Antunes Mattos Neto
Presidente

Dr.ª Karina Monney P. F. de Azevedo
Secretária